

28 JUN 1989

O governo chegou ao fim

Agora, trata-se de evitar que a pressa não prejudique a correta proposição jurídico-constitucional da matéria. O governo José Sarney não tem mais condições de resolver a crise brasileira; portanto, deve encerrar-se o mais depressa possível, a fim de que se evitem situações não só constrangedoras para o chefe de Estado, mas também perigosas para a ordem pública. Tendo insistido em conquistar o mandato de cinco anos; tendo jogado nessa cartada a experiência acumulada de uma longa vida política, o presidente da República não conseguiu, no entanto, assumir as rédeas do governo. Paga, agora, o preço de haver cedido aos conselhos dos demônios da ambição, tal qual Macbeth, e de não haver sabido vencer os da hesitação, que o impediram de realizar aquilo que, em palavras, se propôs fazer.

Fomos dos primeiros a afirmar que à luz dos fatos, a crise de poder não poderia instalar-se para ficar, e que assim sendo era necessário que a transmissão do cargo de presidente se desse tão logo fosse conhecido o resultado das urnas. Dissemos isso ao comentar as primeiras notícias, dando conta de que Alfonsín poderia passar o governo para Menem antes do prazo constitucional. Hoje, quando todos temem que no Brasil se repita o exemplo dos saques na Argentina, só resta apoiar quantos no Congresso entendem que, eleito e proclamado o vencedor do pleito de 15 de novembro, deverá dar-se imediatamente a transmissão do cargo. A antecipação é condição de salvação pública. Com a inflação atingindo os níveis aque chegou, e as taxas de juro beirando os 5 mil por cento ao ano para operações de curto prazo, não há como reconhecer que, ou o País volta a ter confiança no governo, dispondo-se assim a fazer os sacrifícios indispensáveis, ou então caminharemos celeremente para aquilo que

sempre se quis evitar — que é a repetição, no Brasil, do que ocorreu na Argentina. A diferença — acrescentaríamos — é que aqui as condições são ainda mais adversas, tal a carga de ressentimentos que a população brasileira mais carente carrega consigo, e tal a sandice que começa a tomar conta de grupos, a exemplo desses que, no PT, começam a insuflar a luta armada, ou dos que explodem bombas para divertir-se.

Porque é grave a situação, a pressa não deve prejudicar a solução constitucional. O País já está convencido de que o governo Sarney acabou. Todo o Brasil, menos o sr. José Sarney. O número das viagens que s. exa. pretende realizar ao Exterior, sem levar em conta a gravidade da situação financeira, é indicativo de que nada mais liga o chefe do governo à realidade brasileira, a não ser os ouropéis do cerimonial. Quando se chega a esse ponto, o melhor é ir-se enquanto é possível contar com o respeito de parte da população.

Aqueles que apresentaram emenda constitucional marcando data para a transmissão do cargo — alguns a fixando para 1º de janeiro de 1990 — não se dão conta do que significa uma data inscrita na Constituição. Deverá ser cumprida, nem que o resultado das urnas não tenha ainda sido conhecido. A fixação de uma data implica, é necessário ter presente, a probabilidade de o presidente Sarney ser obrigado a deixar o poder sem que o vencedor do pleito tenha sido proclamado. Dessa forma, agravar-se-ia, com respeito à Constituição, a crise institucional. Para esse pormenor é necessário atentar.

O que espanta nesse melancólico fim de governo é que o Executivo, procurando ainda amparar-se em uma tábua qualquer que apareça entre as sobras do naufrágio, espera que o Congresso aprove um plano de emergência, nomeie um ministro extraordinário

e governe, ele, Poder Legislativo. Ora, apesar de todos os poderes atribuídos ao Congresso pela Constituição, e malgrado todos os recursos orçamentários que a Carta Magna subtraiu da União, o Executivo ainda é responsável pela administração do País, e o presidente da República responde por ela, devendo, com o auxílio dos ministros de Estado, “exercer a direção superior da administração federal” (art. 84, II). Esse dever é inescusável; furtar-se a ele, pretendendo que o Congresso assumia a responsabilidade por atos que o Executivo deveria ter praticado de 15 de março de 1985 até 5 de outubro de 1988 (período em que o chefe de Estado não se queixava de que a Constituição deixara o País ingovernável), é abdicar do poder, e pretender fazer que a responsabilidade pela crise se transfira inteira para a instituição que pelo descabro tem apenas parte da culpa.

A aprovação de emenda constitucional antecipando a posse do presidente eleito para dias depois de proclamado o resultado final do pleito de novembro pelo TSE fará renascer a esperança perdida, pois os candidatos com maior possibilidade de vitória terão de mobilizar-se desde já não tanto para aparecer como simpáticos ao eleitorado mas para detalhar seus programas de governo e indicar seus ministros. Na Argentina, a antecipação da posse do presidente Menem permitiu que uma lufada de liberalismo e de esperança varresse um país que começava a perder a fé. Esse exemplo da Argentina deve ser meditado para ser seguido. O governo Sarney, tenhamos disso todos consciência, acabou tragado pela inflação que gerou. Se assim é, o que se almeja é que discussões estérteis não façam que o País acabe junto com o governo. Esse deve ser o voto sincero de todos os brasileiros!